



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14/2019

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos afetos à comissão designada pela Portaria DG nº 91, de 23 de novembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 26 de fevereiro de 2019, o prazo para que a comissão instituída pela Portaria nº 91, de 23 de novembro de 2018, da Diretoria-Geral, publicada no DJE nº 216, em 27 de novembro de 2018, a qual foi encarregada de estudar a viabilidade da criação de banco de docentes externos, contratados por meio de credenciamento, e elaborar minuta de norma para sua regulamentação no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, conclua os trabalhos a ela afetos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2019.

ADRIANO DENARDI JÚNIOR
Diretor-Geral



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 024018/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Este documento eletrônico foi assinado por:

| | |
|--|--|
| | <p>ADRIANO DENARDI JUNIOR CPF 559.596.286-00 <i>Assinado digitalmente em 04/02/2019 20:00:30</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa</i></p> |
|--|--|

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

DIRETORIA-GERAL

PAD 1812658/2018

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 14/2019 foi publicada no "DJE" nº 023, em 6/2/2019.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos
Gabinete da Diretoria-Geral